





14.2 DOCUMENTOS DO IMÓVEL - Certidão de Inteiro Teor atualizado



Registro
de Imóveis do Brasil
OURO PRETO DO OESTE - RO

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
 Registradora titular: Poliana França Foges



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 17.893 - 30/05/2017 - Livro 2-Registro Geral – CNM nº 095992.2.0017893-11

Lote Rural **12A1** (Subdivisão do Lote 12A), da Gleba **19**, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, medindo **10,8489 ha** (dez hectares, oitenta e quatro ares e oitenta e nove centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lotes 12 (Remanescente) e 12A (Remanescente) da Gleba 19; LESTE: Lotes 12A (Remanescente) e 13 da Gleba 19; SUL: Lotes 13, 22 (canto) e 23 da Gleba 19; OESTE: Lotes 23 e 12 (Remanescente) da Gleba 19. Lados, Azimutes e Comprimento: M 31C / M 31D, 139°29'00", 111,60m; M 31D / M 31, 231°34'00", 974,06m; M 31 / M 31A, 320°56'00", 111,56m; M 31A / M 31C, 51°34'07", 971,24m, perfazendo um perímetro de 2.168,46m (dois mil, cento e sessenta e oito metros e quarenta e seis centímetros), conforme mapa, memorial descritivo, dos quais ficam cópias arquivadas neste ofício e ART/CREA-RO nº 8300025445, datada de 10/05/2017. PROPRIETÁRIA: **ANA CÉLIA BECAVELO**, brasileira, capaz, divorciada, lavradora, CI/RG 642.740-SESP/RO, CPF 634.580.042-20, residente e domiciliada na Linha 81, Km 20, Lote 04, Gleba 20-C, neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E080, às fls.031/034 vº, em 09.01.2013 e Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E118, às fls. 177/180 vº, em 15/05/2017. **Registro anterior:** R-16-4.400 de 01.02.2013 e R-2-13.705 de 30.05.2017, Livro 2-Registro Geral, deste ofício. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Edvaldo Santos da Silva, sob o nº **950.203.739.057-5**; Módulo Rural: 60,9691 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,36; Módulo Fiscal: não consta; Nº de Módulos Fiscais: 0,3824; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 22,9489 ha, conforme **CCIR 2015/2016**. Apresentaram Certidões Negativas de Débitos: do **INCRA nº 065/2012**, emitida neste Município, pela SR/17, UA/Ouro Preto, em 16/02/2012 e Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 8.509.943-0**, Cód. 7024.A900.C545.EBC5, emitida via internet em 20/04/2017, válida até 17/10/2017. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-1-17.893 - Data: 30 de maio de 2017. Protocolo: 51.463 de 17 de maio de 2017. **DOAÇÃO**. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E118, às fls. 181/183, em 15.05.2017, ANA CÉLIA BECAVELO, retro qualificada, **doou o imóvel** objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 70.858,35 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), à **EDVALDO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, capaz, divorciado, lavrador, CI/RG 457.090-SESP/RO, CPF 418.815.082-34, residente e domiciliado na Linha 81, Km 20, Lote 04, Gleba 20-C, neste Município de Ouro Preto do Oeste-RO. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 648,45 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Custas: R\$ 129,69 (cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Fundep: R\$ 48,63 (quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Fundimper: R\$ 48,63 (quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAF35087-3CA2A: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu(a)Camila de Oliveira Coelho, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-2-17.893 - Data: 23 de outubro de 2017. Protocolo: 52.700 de 05 de outubro de 2017. **VENDA E COMPRA**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Município e

AV. DANIEL COMBONI, 1549 - BAIRRO UNIÃO - OURO PRETO DO OESTE-RO - CEP 76.920-000 - TEL: (69) 3461-1500 - E-MAIL: CERTIDAOPOPO@GMAIL.COM
 CNPJ: 22.863.886/0001-30.



Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E122, às fls. 043/044 vº, em 05/10/2017, EDVALDO SANTOS DA SILVA, supra qualificado, **vendeu o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 107.592,39** (cento e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), a **JUVENAL GOMES DA SILVA**, capaz, pecuarista, CI/RG 1.417.929-SSP/MG, CPF 169.154.106-00, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 27/04/1985, conforme Escritura Pública de Convenção Antenupcial, devidamente registrada neste serviço, sob o nº **8.761**, Livro 3-Registro Auxiliar, em 29/12/2015, com **LÊDA MAXIMO DA SILVA**, do lar, CI/RG 517.501-SSP/RO, CPF 498.607.042-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Daniel Comboni, nº 1894, Bairro União, neste Município. Imóvel denominado **Chácara Novo Horizonte**, cadastrado junto ao INCRA em nome de Edvaldo Santos da Silva, sob o n. **999.997.788.821-2**; Módulo Rural: 7,4074 ha; N. de Módulos Rurais: 1,08; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; N de Módulos Fiscais: 0,1808; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 10,8489, conforme **CCIR 2015/2016**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF 8.509.943-0**, Cód. C886.974A.82A1.29E0, emitida via internet em 20/09/2017, válida até 19/03/2018. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 905,63 (novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Custas: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos). Fundep: R\$ 67,92 (sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Fundimper: R\$ 67,92 (sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Fumorpge: R\$ 67,92 (sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAG31060-5D960: R\$ 1,02 (um real e dois centavos), totalizando R\$ 1.291,54 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Dorajaira Giarlane Rodrigues Araujo, Escrevente, digitei. Eu(a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

R-3-17.893 - Data: 28 de setembro de 2021. Protocolo: 67.040 de 10 de setembro de 2021. **PARTILHA**. Nos termos da Certidão de Inteiro Teor, expedida em 08/09/2021 da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E158, às fls. 005/010, em 18/08/2021, com **assistência jurídica** de Jozimar Camata da Silva, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, OAB/RO 7793, CPF 903.538.622-15, com escritório profissional estabelecido na Rua Getúlio Vargas, 317, Bairro da União, neste Município, dos bens deixados por **LÊDA MÁXIMO DA SILVA**, falecida em 02/01/2021, neste Município, consta que o **imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado em R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), fica pertencendo **exclusivamente** ao herdeiro **filho MARCONDES MAXIMO DA SILVA**, capaz, auxiliar de vendas, CI/RG 651.203-SSP/RO, CPF 669.448.802-53, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/12/2009 com **FÁTIMA REGINA BARROS DOS REIS DA SILVA**, do lar, CI/RG 443.233-SESDEC/RO, CPF 409.295.072-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, 541, Bairro Alvorada, neste Município. Imóvel denominado **Chácara Novo Horizonte**, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Edvaldo Santos da Silva, sob o nº **999.997.788.821-2**; Módulo Rural: 7,4074 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,08; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,1808; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 10,8489 ha, conforme **CCIR 2021**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 8.509.943-0**, Cód. 8041.85D2.0CB3.9DBC, emitida via internet em 09/09/2021, válida até 08/03/2022. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 1.039,68 (um mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Fuju: R\$ 207,94 (duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Fundep: R\$ 41,59 (quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Fundimper: R\$ 77,98 (setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Fumorpge: R\$ 31,19 (trinta e um reais e dezenove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAL35994-6CD5E: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 1.399,56 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

R-4-17.893 - Data: 16 de novembro de 2021. Protocolo: 67.688 de 28 de outubro de 2021. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E160, às fls. 177/178 vº, em 27/10/2021, **MARCONDES MAXIMO DA SILVA**, com **anuência** de sua esposa **FÁTIMA REGINA BARROS DOS REIS DA SILVA**, capaz, lavradores, supra qualificados, **vendeu o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Registradora titular: Poliana França Fogaça



preço de **R\$ 119.934,68** (cento e dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a **ANA CELIA BECAVELO**, trabalhadora rural, retro qualificada, residente e domiciliada na BR 364, Km 08, Lote 12-A, Gleba 19-A, neste Município. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 1.039,68 (um mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Fuju: R\$ 207,94 (duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Fundep: R\$ 41,59 (quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Fundimper: R\$ 77,98 (setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Fumorpge: R\$ 31,19 (trinta e um reais e dezenove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAL38601-C52D4: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 1.399,56 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de Cálculo: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme Declaração do ITR Exercício 2021. Eu (a) Geovana Vitória Nogueira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-5-17.893 - Data: 11 de abril de 2022. Protocolo: 69.466 de 08 de abril de 2022. **HIPOTECA**. Pela Cédula de Crédito Bancário, n. **825912**, emitida em 07/04/2022, neste município, **ANA CÉLIA BECAVELO**, produtora agropecuária em geral, retro qualificada, tendo como **avalista ADELINO PEDRO DAMIÃO**, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, CNH 02097781939 DETRAN-RO, CPF 142.998.282-91, residente e domiciliado na BR 364, Lote 16-B, Gleba 22, neste município, **pagará em 03/04/2023**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO**, CNPJ 08.044.854/0001-81, com sede na Rua Maringá, 520, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 208.563,62** (duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à Empréstimos - Crédito Pessoal, conforme descrito na referida cédula. Incidirão juros à taxa efetiva de **2,10% a.m.** (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao mês, calculados por dias corridos, acrescidos em caso de inadimplemento, de juros remuneratórios pactuados no referido instrumento, juros moratórios de 1,00% a.m. (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), sobre os valores em atraso, inclusive honorários advocatícios. Para a garantia das obrigações assumidas a emitente **deu** à Credora em **hipoteca** cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, **o imóvel** objeto desta matrícula, **avaliado em R\$ 555.473,85** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Apresentaram **CCIR 2021** e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF 8.509.943-0**, Cód. CCE6.3360.0363.89DF, emitida via internet em 05/04/2022, válida até 02/10/2022. Cadastro das partes atualizados nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, arquivados neste ofício. Emolumentos: R\$ 1.584,73 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Fuju: R\$ 316,95 (trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Fundep: R\$ 63,39 (sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Fundimper: R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Fumorpge: R\$ 47,54 (quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM35393-71827: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R\$ 2.132,77 (dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

R-6-17.893 - Data: 27 de dezembro de 2023. Protocolo: **76504** de 21 de dezembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **1202861**, emitida em 20/12/2023,



no Município de Ji-Paraná-RO, ANA CÉLIA BECAVELO, tendo como avalista ADELINO PEDRO DAMIÃO, retro qualificados, pagará em 08 (oito) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 11/06/2024 e a última em 13/12/2027, sendo as parcelas no valor individual de R\$ 68.703,23 (sessenta e oito mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos), à COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO, CNPJ 08.044.854/0001-81, com sede na Rua Maringá, 520, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 345.968,83 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), em moeda corrente, destinada a confissão e renegociação de dívida, conforme descrito na referida cédula. Incidirão juros remuneratórios a taxa efetiva de 24,1644 % a.a. (vinte e quatro inteiros, um mil e seiscentos e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento) ao ano, juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para garantia das obrigações assumidas a emitente deu à credora em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para os fins do disposto no Art. 24 - VI da Lei 9.514/97, em R\$ 555.473,85 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). As partes estabeleceram o prazo de 60 (sessenta) dias, da data do vencimento da obrigação no prazo determinado na referida cédula, o direito de intimar a devedora fiduciante. Cadastro da parte atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Imóvel denominado Sítio Novo Horizonte, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Ana Célia Becavelo, sob nº 999.997.788.821-2; Módulo Rural: 7,4074 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,08; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,1808; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 10,8489 ha, conforme CCIR 2023. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 8.509.943-0, Cód. E992.D60E.9DF1.4393, emitida via internet em 22/12/2023, válida até 19/06/2024. Demais condições constam da referida Cédula e anexo, dos quais ficam via não negociável, arquivadas neste Cartório. Emolumentos: R\$ 2.785,70 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Faju: R\$ 557,14 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Fundep: R\$ 111,43 (cento e onze reais e quarenta e três centavos). Fundimper: R\$ 208,93 (duzentos e oito reais e noventa e três centavos). Fumorpge: R\$ 83,57 (oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização Nº E9AAQ32197-BBB39: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 3.748,16 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu, (a) Camila de Oliveira Coelho, Escrevente Nível 2, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-7-17.893 - Data: 30 de julho de 2024. Protocolo: 78.707 de 05 de julho de 2024. **PENHORA**. Nos termos do Mandado inserto na Decisão, prolatada 25/07/2024, assinado digitalmente por Simone de Melo, Juíza de Direito, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial nº 7002436-06.2023.8.22.0004, da 1ª Vara Cível, deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, tendo como requerente FLAVIO VALENTINO DAMIÃO, CPF 006.841.262-22, e como requerida ANA CÉLIA BECAVELO, retro qualificada, procede-se ao presente para constar que fica **penhorado os direitos aquisitivos do imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 773,74 (setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Faju: R\$ 154,75 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fundep: R\$ 30,95 (trinta reais e noventa e cinco centavos). Fundimper: R\$ 58,03 (cinquenta e oito reais e três centavos). Fumorpge: R\$ 23,21 (vinte e três reais e vinte e um centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAR37260-5F844: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.042,12 (um mil e quarenta e dois reais e doze centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme Código 302-I da Tabela de Custas Extrajudiciais deste Estado. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

AV-8-17.893 - Data: 02 de agosto de 2024. Protocolo: 78.936 de 25 de julho de 2024. A **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. A requerimento firmado em 18/07/2024, pela CREDISIS JICRED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED, pessoa jurídica de



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registradora titular: Poliana França Fogaça



direito privado, CNPJ 02.309.070/0001-51, estabelecido na Avenida Maringá, 825, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, representada por Carlos Alberto Salvador Costa, CPF 088.880.528-44 e Arlindo Butzke, CPF 525.113.839-34, recebido via Ofício Eletrônico e-Protocolo nº AC004076292, procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Certidão, expedida em 11/06/2024, assinada digitalmente por Lisandra Oliveira Dias, Gestora de Equipe, da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca, que foi **distribuída** em 13/07/2023 e admitida pelo juízo a ação de **Execução de Título Extrajudicial**, referente ao processo nº 7002871-77.2023.8.22.0004, tendo como valor de causa **R\$ 154.898,70** (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), onde figurou como **Exequente: CREDISIS JICRED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED**, e como **Executada: ANA CELIA BECAVELO DA SILVA**, retro qualificada. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAR37634-6D905: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-9-17.893 - Data: 26 de dezembro de 2024. Protocolo: 80.967 de 19 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Nos termos do Ofício inserto no Mandado, prolatada em 18/12/2024, assinada digitalmente por João Valério Silva Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, extraída dos autos do processo nº 7005195-06.2024.8.22.0004, recebida via malote digital - código de rastreabilidade nº 82220242647113, procede-se a esta averbação para constar que o **imóvel** objeto desta matrícula, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Demais condições constam no referido instrumento. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS38702-0537E: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar Nível 3, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi, dou fé e assino.

AV-10-17.893 - Data: 23 de outubro de 2025. Protocolo: 84.568 de 07 de outubro de 2025. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. A requerimento firmado e assinado digitalmente 03/10/2025, pela Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro - Sicoob Centro, recebido via Ofício Eletrônico e-Protocolo nº AC011995331, com sede na Rua Manoel Franco, 1.050, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, representada por 01) seu Diretor Financeiro: George Hamilton Francioni Ferrugem, brasileiro, casado, CI/RG 1056304254-SSP/RS, CPF 683.665.660-72, residente e domiciliado na Avenida Ji-Paraná, 187, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO e 02) Diogo Marques Ribeiro, brasileiro, casado, bancário, CI/RG 1084782-SESDEC/RO, CPF 005.723.312-82, residente e domiciliado na Rua João dos Reis Junior, 1.819, Bairro Colina Park I, Ji-Paraná - RO, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 05/05/2023, do Instrumento Público de Procuração, lavrado nas Notas do Município e Comarca de Ji-Paraná - RO, no Livro 211-P, às fls. 189/190, em 04/01/2023, instruído com Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 02/03/2024, registrada na Junta Comercial deste Estado de Rondônia-JUCER, e sob o nº 20240337280 em 29/07/2024, arquivada neste Serviço, procede-se a esta averbação para constar que **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE**



RONDÔNIA – SICOOB CENTRO, alterou sua denominação para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO – SICOOB CENTRO**, CNPJ 08.044.854/0001-81. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Fuju: R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Fundep: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Fumorpge: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAV32014-7F617: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), totalizando R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente I, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-11-17.893 - Data: 22 de abril de 2026. Protocolo: 83.979 de 29 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e a requerimento firmado em 02/04/2026, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO – SICOOB CENTRO**, retro e supra qualificada, representada por 01) seu Diretor de Negócios: Agenor Macário da Silva Neto, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, CI/RG 106.542-SESDEC/RO, CPF 004.875.132-40, residente e domiciliado na Rua Jose Claudino da Silva, 33, Bairro Colina Park I, Ji-Paraná – RO, conforme Ata da 96ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Sicoob Centro, datada de 23/06/2025, no Município de Ji-Paraná - RO, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº 20250428245, em 23/09/2025, NIRE nº 11400004070 e 02) seu Diretor Administrativo e Financeiro: George Hamilton Francioni Ferrugem, brasileiro, casado, CI/RG 1056304254-SSP/RS, CPF 683.665.660-72, residente e domiciliado na Avenida Ji-Paraná, 187, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 05/05/2023, do Instrumento Público de Procuração, lavrado nas Notas do Município e Comarca de Ji-Paraná - RO, no Livro 211-P, às fls. 189/190, em 04/01/2023, instruído com Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 02/03/2024, registrada na Junta Comercial deste Estado de Rondônia-JUCER, e sob o nº 20240337280 em 29/07/2024, arquivada neste Serviço, procede-se a esta averbação para constar que **fica consolidado o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 555.473,85** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), **em nome da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB CENTRO – SICOOB CENTRO**, tendo em vista que a fiduciante, foi intimada a pagar no prazo de 15 (quinze dias), as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Imóvel denominado **Chácara Novo Horizonte**, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Ana Celia Becavelo, sob o nº **999.997.788.821-2**; Módulo Rural: 7,4074; Nº de Módulos Rurais: 1,08; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,1808; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 10,8489 ha, conforme **CCIR 2025**. Apresentaram Guia de Recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 6.919,38 (seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), aos cofres deste Município, em 01/04/2026 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **CIB: 8.509.943-0**, Cód. A47E.9371.E5F1.B972, emitida via internet em 16/04/2026, válida até 13/10/2026 e Demonstrativo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, registro RO-1100155-665C.3974.EB80.412C.BB25.3D4A.6C51.4855, em 07/10/2021. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 1.113,26 (um mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos). Fuju: R\$ 222,65 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). Fundep: R\$ 44,53 (quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Fundimper: R\$ 83,49 (oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Fumorpge: R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAW34598-B5488: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 1.498,90 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente I, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana França Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Registradora titular: Poliana França Fogaça



certificação específica pelo oficial. Emol.: R\$29,42. Faju: R\$5,88. Fundep: R\$1,18. Fundimper: R\$2,21. Fumorpge: R\$0,88. Selo Digital de Fiscalização: R\$1,57 = R\$41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste - RO, 22 de abril de 2026.

Poliana
POLIANA FRANÇA FOGAÇA
Registradora Titular
Resolução 010/2015 PR



Selo Digital de Fiscalização
nºE9AAW34605-CC0F3
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

